



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº201/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **GILSIANO SOUZA DE MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.241/0001-38 situado à Prefeito Antônio Peralta, nº 380, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Gilsiano Souza de Mello**, inscrito no CPF sob o nº 039.228.096-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 201/2019, Serviços de Locação de Palco, Som e Iluminação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O OBJETO, A VIGÊNCIA E O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços de locação de Palco, Som e Iluminação, para realização de diversos eventos no Município de Maria da Fé, em atendimento ao Gabinete e Diversas Secretarias, conforme especificações a seguir:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
EVENTOS DIVERSOS - PALCO 8 X 6 - LOCAÇÃO PARA 01 (UM) DIA DE EVENTO	-	EVENTO	4,0000	1.800,0000	-	7.200,00
EVENTOS DIVERSOS - PALCO 8 X 6 - LOCAÇÃO PARA 02 (DOIS) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	3,0000	2.500,0000	-	7.500,00
EVENTOS DIVERSOS - PALCO 8 X 6 - LOCAÇÃO PARA 03 (TRÊS) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	2,0000	2.500,0000	-	5.000,00
EVENTOS DIVERSOS - PALCO 8 X 6 - LOCAÇÃO PARA 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	3,0000	1.900,0000	-	5.700,00
EVENTOS DIVERSOS - PALCO 8 X 6 - LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	2,0000	3.500,0000	-	7.000,00
EVENTOS DIVERSOS - PALCO 8 X 6 - LOCAÇÃO PARA 07 (SETE) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	2,0000	2.900,0000	-	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - SOM PA E ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE EVENTO PARA 07 DIAS	-	EVENTO	2,0000	7.300,0000	-	14.600,00
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - SOM PA E ILUMINAÇÃO PADRÃO 1 - LOCAÇÃO PARA 01 (UM) DIA DE EVENTO	-	EVENTO	2,0000	2.100,0000	-	4.200,00
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - SOM PA E ILUMINAÇÃO PADRÃO 1 - LOCAÇÃO PARA 03 (TRÊS) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	2,0000	6.200,0000	-	12.400,00
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - SOM PA E ILUMINAÇÃO PADRÃO 2 - LOCAÇÃO PARA 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	4,0000	7.700,0000	-	30.800,00
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - SOM PA E ILUMINAÇÃO PADRÃO 2 - LOCAÇÃO PARA 02 (DOIS) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	3,0000	3.800,0000	-	11.400,00
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - SOM PA E ILUMINAÇÃO PADRÃO 2 - LOCAÇÃO PARA 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	2,0000	6.550,0000	-	13.100,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM - SOM PA PADRÃO 3 - LOCAÇÃO PARA 01 (UM) DIA DE EVENTO	-	EVENTO	2,000	1.150,0000	-	2.300,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM - SOM PA PADRÃO 3 - LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO	-	EVENTO	5,0000	4.400,0000	-	22.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 10 (dez) meses, com início em 21 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ficando aditivado o valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Gilsiano Souza de Mello - ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____